



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 109/2020 – CMV

Nonoai – RS, 07 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Encaminhamento de matéria deliberada na 17ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 06/10/2020.**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, em anexo, matéria deliberada na 17ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 06/10/2020, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 60/2020** (Ementa: “Autoriza a antecipação de pagamentos de transporte escolar durante o período de suspensão das aulas, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).”), aprovado por unanimidade.
3. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IDELAR CARESIA
Presidente

R.H.
07/10/2020
